



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 366, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

28º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4476/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CONSULT INFORMÁTICA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nos ITENS 0.1 e 7.3, referentes à Secretaria de Município da Assistência Social, descrita no Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

ITEM 0.1: Fica acrescentado o serviço de conexão de acesso à rede de Internet, para o Programa Bolsa Família no Centro de Referência em Assistência Social, pertencente à Secretaria Municipal da Assistência Social, a contar de 05/07/2018, conforme quatro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	LINK	PLANO	VALOR
<i>Programa Bolsa Família no Centro de Referência em Assistência Social</i>	<i>Rua Miguel Paz, nº 237, Bairro Sul</i>	<i>1M</i>	<i>L1M</i>	<i>R\$ 80,00 mensal</i>

ITEM 7.3: Fica incluída na Secretaria Municipal da Assistência Social a seguinte dotação orçamentária, Projetos Atividade nº. 2162, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.40.97, Reduzido nº. 1486 e Recurso nº. 1121.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 05 de julho de 2018.


Empresa Consult Informática Ltda.

Contratada.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal